



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

Ofício nº 613/ 2017 – GABSECADJ/SSP - Expediente Protocolo GS nº 4990/2017
Assunto: Indicação nº 1090 de 2017- Solicita ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que sejam abertas vagas específicas de Policiais Militares empregados na DEJEM para atuarem nas ações de combate aos eventos Pancadões.

São Paulo, 19 de Junho de 2017.

Senhor Subsecretário

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção à indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Camilo, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pelo Estado-Maior do Comando Geral da Polícia Militar de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Mário Sérgio Matsumoto
Digníssimo Subsecretário de Assuntos Parlamentares
Avenida Morumbi Nº 4.500 – 2º Andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo - S/P.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabinete@policiamilitar.sp.gov.br
Pça Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de junho de 2017.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-1466/300/17

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria da
Segurança Pública

EDUARDO BETENJANE ROMANO.

Assunto: Indicação nº 1090/2017.

Referência: Prot. Geral GS nº 4990/2017.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que trata da Indicação nº 1090, de 2017, de autoria do Deputado Estadual Coronel Camilo, ao Governador do Estado, solicitando que sejam abertas vagas específicas da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) para atuação dos Policiais Militares nas ações de combate aos encontros de rua com som excessivamente alto, denominados "Pancadões".

Nesse contexto, cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior e da Coordenadoria Operacional desta Instituição (Coord Op), que a normatização interna que rege o assunto, estabelece a possibilidade de emprego da Atividade DEJEM em ações e operações policiais voltadas para Áreas de Interesse de Segurança Pública, caracterizando sua aplicação heterogênea, voltada a diversos cenários e vinculada à conveniência e oportunidade dos Comandantes de Organizações Policial-Militares (OPM) locais.

Dessa forma, estabelecer um número de vagas para essa finalidade específica poderia comprometer a flexibilidade para empenho do efetivo frente à multiplicidade de situações passíveis de destinação da Atividade DEJEM, as quais são, muitas vezes, imprevisíveis e requerem o deslocamento de contingente para reforço ou apoio.

Ademais, a atuação nos denominados bailes "Funk" ou "Pancadões" não pode depender unicamente de vagas destinadas à Atividade DEJEM, em razão de inúmeros aspectos, dentre eles:

- necessidade de unicidade de comando e identidade do efetivo policial-militar envolvido;
- necessidade de previsão de opções de escalonamento de emprego da força;
- flexibilidade dos contingentes policial-militares envolvidos em

acompanhamento às migrações ocorridas após a intervenção policial.


Cumprido destacar que, somente no 1º trimestre de 2017, de acordo com os dados da Coord Op, a Polícia Militar do Estado de São Paulo realizou 1.356 (mil trezentas e cinquenta e seis) Operações "Pancadão", obtendo os seguintes resultados:

	CPC (Comando de Policiamento da Capital)	CPM (Comando de Policiamento Metropolitano)	CPI (Comando de Policiamento do Interior)	CPTran (Comando de Policiamento de Trânsito)	TOTAL
Quantidade de Operações	1.036	275	41	4	1.356
BOPM Lavrados	12.644	66	16	0	12.726
Pessoas Abordadas (Exceto Condutores)	22.505	6.493	1.429	0	30.427
Estabelecimentos Vistoriados	209	137	51	0	397
Flagrantes (Exceto Tráfico)	37	24	3	0	64
Flagrantes de Tráfico	11	5	2	0	18
Pessoas Presas	92	42	4	0	138
Ato Infracional	42	4	1	0	47
Procurados (Foragidos da Justiça)	35	9	1	0	45
Armas de Fogo (Apreendidas)	5	5	0	0	10
Condutores Abordados	5.181	2.126	418	284	8.009
Flagrantes (Art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB)	0	2	0	0	2
AIT (Auto de Infração de Trânsito) (Exceto Art. 165 e 277 CTB)	5.111	812	169	124	6.216
AIT (Art. 165 CTB)	1.702	114	19	14	1.849
AIT (Art. 277 c/c 165 CTB)	19	0	0	27	46
Teste de Etilômetro Realizado	35	3	16	503	557
Recusa de Teste de Etilômetro	543	2	1	21	567
Veículos Apreendidos/Removidos	688	277	63	31	1.059
Documentos Apreendidos (CLA/CNH)	217	77	43	39	376
Outras Apreensões (Eletrônicos)	13	1	0	0	14

Fonte: SICoordOp

Os dados acima descritos permitem concluir que o volume de intervenções policiais em eventos dessa natureza já recebe a devida atenção por parte da instituição, diante do compromisso constitucional de preservação da ordem pública.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


FRANCISCO BATISTA LEOPOLDO JUNIOR
 Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 8401027/17

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana."